



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23196.000729.2021-74

PROCESSO DE REAJUSTE Nº 23196.000615.2025-58

PREGÃO ELETRÔNICO: 46/2021

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 03/2023, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS, CELEBRADO ENTRE
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –
– CAMPUS RONDONÓPOLIS E A EMPRESA W.A
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, representado pelo Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 1682, de 22 de abril de 2025, publicada na seção 2, do D.O.U. de 23 de abril de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.238.496/0001-00, sediado(a) na Rua Abrão Júlio Rahe, nº 1.435, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS, CEP: 79.020-190, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON REINALDO NABUCO**, portador da Carteira de Identidade nº 767374, expedida pela SSP/MS, e CPF nº 608.097.791-53, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **23196.000729.2021-74** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste do Contrato nº 03/2023**, que trata sobre a **Prestação de serviço de outsourcing de impressão**, para atender as demandas do IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme previsto na Cláusula Dezesseis - Do Reajuste De Preços, do Termo de Referência e nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, a partir do dia **01 de junho de 2025**.

Item	Descrição / Especificação	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)	Qtde Mensal	Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal Reajustado
9	Franquia 3 - Serviços de Outsourcing de impressão com franquia de 5.209 páginas monocromáticas, formato A4, carta e ofício, por mês mediante utilização de uma impressora multifuncional tipo 3	500064	0,09	0,09626	45.005,76	48136,1606	10.418	937,62	1002,88
10	Franquia 1 - Serviços de Outsourcing de impressão com franquia de 356 páginas policromáticas, formato A4, carta e ofício, por mês mediante utilização de uma impressora tipo 4	34176	0,45	0,4813	15.379,20	16448,9088	712	320,40	342,70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS

11	Páginas excedentes monocromáticas formatos A4, carta e ofício	682080	0,03	0,0321	20.462,40	21894,768	14.210	426,30	455,97
12	Páginas excedentes policromáticas formatos A4, carta e ofício	5280	0,15	0,1604	792,00	846,912	110	16,50	17,65
TOTAL								1.700,82	1.819,20
TOTAL ANUAL					81.639,36	87.326,75			

Parágrafo único. Em decorrência do reajuste formalizado por este instrumento, o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 1.819,20 (Mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 87.326,75 (Oitenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, **27 de junho de 2025.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor Geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 1682, de 22 de abril de 2025

D.O.U: 23/04/2025

WELLINGTON REINALDO

NABUCO

Representante Legal da Contratada

CPF: 608.097.791-53

RG: 767374 SSP/MS

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

Documento Digitalizado Público

1º Termo de Apostilamento assinado por todos

Assunto: 1º Termo de Apostilamento assinado por todos
Assinado por: Bruna Marques
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Bruna Marques Soares Galdino, COORDENADOR(A) - FG2 - ROO-CACADM**, em 27/06/2025 17:06:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981689
Código de Autenticação: 027b594d02

